

ANEXO III

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

Endereço da Unidade: CIVT - UFRN - Av. Senador Salgado Filho, 3000

CEP: 59.078.970

Fone: (84) 3342-2216 - Ramal 100

E-mail: anailde@imd.ufrn.br e/ou daniel@imd.ufrn.br

EDITAL Nº:	029/2019-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	MATEMÁTICA

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 062/2019-IMD
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	LOURENA KARIN DE MEDEIROS ROCHA
2º	RAFAELA HORACINA DA SILVA ROCHA
3º	SAMYR SILVA BEZERRA JÁCOME
Suplente	Nome do membro
1.	ATHANASIOS TSOUANAS

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	-	-	-
Sorteio dos Temas da Didática	03/02/2020	Sala B321 – IMD (2º andar)	08h (1º ao 3º) 14h (4º ao 6º)
	04/02/2020	Sala B321 – IMD (2º andar)	08h (7º ao 9º) 14h (10º ao 11º)
Prova Didática	04/02/2020	Sala B321 – IMD (2º andar)	08h (1º ao 3º) 14h (4º ao 6º)
	05/02/2020	Sala B321 – IMD (2º andar)	08h (7º ao 9º) 14h (10º ao 11º)
Avaliação de Títulos	06/02/2020	-	-
Divulgação do resultado	06/02/2020	Mural de Avisos do IMD	-

OBSERVAÇÕES:

- 1)** As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2)** Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3)** Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 4)** A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5)** O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6)** Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **13/01/2020 a 14/01/2020** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.